



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E
COMPUTACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO 2019 PARA MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL Nº 01 DE 2018

Aprovado pelo Colegiado Pleno do PPGMMC em 29 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGMMC-UFRRJ) torna público o Edital para ingresso no mestrado acadêmico interdisciplinar na área de concentração **Modelagem Matemática e Computacional**, com as linhas de pesquisa **L1: Demandas Sócio-Econômicas e Ambientais em Áreas Rurais e Urbanas; L2: Agromodelagem e Meio-Ambiente, e L3: Biomatemática (modelos de saúde pública, fármacos, análise populacional, neurociência computacional, etc)**, no período de **20/11/2018 à 20/12/2018**. O detalhamento da linhas de pesquisa está disponibilizado na homepage do PPGMMC-UFRRJ (<http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>). A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pelo link: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, conforme descrito no item 2.2 (Do Procedimento de Inscrição) do presente Edital. O Edital estará disponível no link: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, assim como na homepage <http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>. Contatos para esclarecimentos acerca do processo seletivo podem ser feitos através do e-mail selecao2019ppgmmc@gmail.com. Informações adicionais podem ser encontradas também em <http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>.

1 DO PERFIL DO CANDIDATO

O curso de mestrado do PPGMMC-UFRRJ tem como propósito de articular de forma interdisciplinar três áreas de conhecimento, Matemática, Estatística e Computação, a sub-áreas-alvo em Química, Física e Engenharia, de forma a capacitar a produção de soluções inovadoras. Para isto, prevê uma formação teórica sólida conectada a conhecimentos sobre o estado-da-arte em problemas de relevância às necessidades tecnológicas do País e, mais particularmente, das regiões de influência da Instituição. O Programa busca Candidatos formados em uma das GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1 – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 2 – ENGENHARIAS (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 3 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS (apenas a área de avaliação Agronomia, especificamente aquelas correlatas às subáreas de Física e Química do Solo); 4 – MULTIDISCIPLINAR (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 5 – GRANDES ÁREAS (incluindo (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES) que comprovadamente, através do histórico escolar, apresentem correlação com a área de concentração do curso oferecido pelo PPGMMC-UFRRJ; e que tenham disciplina, iniciativa e vontade de pesquisar e trabalhar em temas relacionados à **Modelagem Matemática e Computacional**, em particular, aqueles relacionados as linhas de pesquisa do programa. Além disso, espera-se também que os Candidatos tenham disponibilidade comprovada para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes *Campi* da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no *Campus* Seropédica ora no *Campus* Nova Iguaçu. Os alunos selecionados obrigatoriamente serão orientados em suas discertações por um docente orientador apto a orientar, segundo a Tabela que se encontra no Anexo III. A escolha de orientação será feita exclusivamente pela Comissão de Seleção, de acordo com a lista de orientadores aptos e atrelada aos respectivos projetos de pesquisa.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 DA ELEGIBILIDADE

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

2.1.1 Candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

2.1.2 Candidatos portadores de diploma de graduação plena em instituição estrangeira comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais (Consulado Brasileiro) no respectivo país.

2.1.3 Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação até o dia 11 de março de 2019, data anterior ao início do período de matrícula para o primeiro trimestre de 2019 do PPGMMC-UFRRJ, conforme o item 4 (Do Cronograma) do presente Edital.

2.1.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente o Visto de estudante ou qualquer tipo de Visto (Ex. Visto Mercosul) que permita estudar no Brasil.

2.1.5 Candidatos reingressantes nos termos do Art. 71, do Regimento do PPGMMC, disponível em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>. Neste caso, os candidatos deverão também apresentar carta de aceite de orientação, assinada por um docente do programa habilitado para orientação em 2019 (Anexo III).

2.2 DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, exclusivamente pelo link:

https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

2.2.1 Não será aceito qualquer comprovante de titulação em momento posterior ao ato de inscrição, que nesse caso consiste, exclusivamente, no **envio da documentação** através do link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. A documentação exigida no item 2.4 (Da Documentação Necessária para Inscrição), excetuando-se os exigidos no item 2.4.2 (duas cartas de recomendação) será incluída nos campos correspondentes.

2.2.2 Fica sob a total responsabilidade do Candidato a veracidade das informações e documentações enviadas. Após a inscrição o Candidato não poderá incluir ou retirar a documentação.

2.3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas **exclusivamente** no período de **0:00h de 20 de novembro de 2018 à 23:59h de 20 de dezembro de 2018**. Os horários de abertura e fim das inscrições obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF

2.4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Informações não acompanhadas de comprovantes serão desconsideradas pela Comissão de Seleção. **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida (disponível em: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). O sistema de inscrição (SIGAA) só aceita um arquivo por item, portanto, se tem mais de um comprovante por item, junte-os em um único PDF para posteriormente anexar ao sistema.

2.4.2 Duas cartas de recomendação preenchidas (modelo disponível no Manual do Candidato, disponível no mesmo endereço), conforme procedimento descrito no item 2.5 do presente Edital.

2.4.3 Currículo *Lattes*, em versão PDF (disponibilizado para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>).

2.4.3.1 É imprescindível que Currículo Lattes contenha SOMENTE as seguintes informações: Identificação, endereço, formação acadêmica, formação complementar, atuação profissional produções acadêmicas e

técnicas do período de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2018;

2.4.3.2 Deverá ser enviada toda a documentação comprobatória em arquivo (em formato pdf) das informações fornecidas no currículo lattes (formação complementar, atuação profissional produções acadêmicas e técnicas do período de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2018), através do e-mail: selecao2019ppgmmc@gmail.com. Recomenda-se que os arquivos sejam compactados para envio.

2.4.4 Cópia do histórico escolar do curso de graduação, em versão PDF.

2.4.5 Cópia de documento de identificação com foto, para brasileiros, ou cópia da folha do passaporte que contém foto, para estrangeiros, em versão PDF.

2.4.6 Cópia do CPF, apenas para brasileiros, em versão PDF.

2.4.7 Memorial, em formato PDF, e **em no máximo 3 páginas**, contendo um breve histórico da atuação do candidato durante sua vida acadêmica (graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação, caso tenha participado de algum curso relacionado a pelo menos um dos dois últimos casos), onde deverão ser destacados pontos tais como as disciplinas cursadas, bem como os projetos de pesquisa nos quais comprovadamente tenha atuado, monitorias e estágios exercidos nesse período que tenham relevância para o Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional. O candidato deverá descrever também como foi seu desempenho nessas disciplinas e em cada uma das atividades citadas, suas expectativas e motivações para cursar o mestrado.

2.4.8 Cópia do Diploma Universitário de Graduação, em formato PDF.

2.4.8.1 Os alunos que ainda não tem o diploma universitário poderão apresentar Declaração da Coordenação do Curso de Graduação comunicando que a Colação de Grau deverá ocorrer até final de fevereiro de 2019.

2.4.9 Candidatos reingressantes nos termos do Art. 71 do Regimento do PPGMMC, disponível em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>, deverão apresentar carta de aceite de orientação, assinada por um docente do programa habilitado para orientação em 2019. O candidato ode encontrar o modelo da Carta de Aceite de Orientação no Anexo III deste Edital.

2.4.10 Candidatos reingressantes nos termos do Art. 71 do Regimento do PPGMMC, disponível em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>, deverão apresentar Cópia em PDF do Histórico Escolar do Mestrado .

2.4.11 Candidatos que possuam comprovantes de aproveitamento igual ou superior à **60%** (sessenta por cento) em um dos seguintes exames internacionalmente reconhecidos de proficiência em Língua Inglesa: TOEFL, TOEIC, IELTS, CPE, deverão também anexa-los no ato de inscrição.

O candidato será o responsável legal pela veracidade de todas as informações apresentadas na documentação solicitada acima.

2.5 DAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

O candidato deverá escolher **2 (dois)** Professores/Pesquisadores que tenham participado efetivamente de sua formação para preencherem Cartas de Recomendação cada um, conforme modelo disponibilizado em anexo, e cada Professor / Pesquisador deverá encaminhar a Carta de Recomendação por ele preenchida, através do e-mail: selecao2019ppgmmc@gmail.com. O e-mail deverá ser enviado com ASSUNTO: **Carta de Recomendação/Nome do Candidato**. A data limite para envio das Cartas de Recomendação será também o dia **20/12/2019**.

2.6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição neste processo seletivo, conforme os itens de 2.2 a 2.5 do presente Edital. A comissão de seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4 (do Cronograma) do presente Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção, instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, e constará das seguintes avaliações: **Prova de Títulos** de caráter classificatório; **Prova de Inglês** de caráter classificatório; **Defesa de Memorial**, de caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação de cada avaliação com antecedência mínima de 30 minutos, em relação ao horário previsto para o início da mesma, caso contrário, o candidato será considerado ausente e, portanto, eliminado do processo seletivo, nas avaliações eliminatórias, ou receber pontuação 0 (zero) nas avaliações exclusivamente classificatórias.

3.1 DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

3.1.1 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos, conforme **Barema** apresentado no **Anexo II** do presente Edital.

3.1.2 As demais avaliações que seguem previstas pelo presente Edital aplicar-se-ão apenas sob caráter classificatório ao candidato que obtiver pontuação **igual ou superior à 75 pontos na Prova de Títulos**. No entanto, o candidato obrigatoriamente deverá participar de todas as etapas do processo Seletivo.

3.1.3 A **Defesa de Memorial** terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios: a) Coerência e Densidade da reflexão; b) Experiência e Formação Acadêmicas; c) Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGMMC.

3.1.4 A **Defesa de Memorial** possui caráter **eliminatório e classificatório** para candidatos que obtiveram pontuação **igual ou superior à 50 pontos e inferior à 75 pontos na Prova de Títulos**.

3.1.5 A **Defesa de Memorial** possui caráter apenas **classificatório para os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior à 75 pontos na prova de Títulos**. No entanto, tais candidatos deverão fazer as defesas.

3.1.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após obter **pontuação igual ou superior à 50 pontos e inferior à 75 pontos na Prova de Títulos**, obtiver pontuação **inferior à 50 pontos na Defesa de Memorial** ou, por qualquer motivo, **não comparecer** no local e horário destinados a realização das provas, **sendo vedada sua participação nas demais avaliações que seguem previstas no presente edital**. Será também eliminado do processo seletivo o candidato que, após obter **pontuação igual ou superior à 75 pontos na Prova de Títulos não comparecer no local e horário destinados a realização das provas, sendo vedada sua participação nas demais avaliações que seguem previstas no presente edital**.

3.1.7 A **Prova de Inglês**, de caráter apenas classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos.

3.1.8 Será considerado como tendo nível de suficiência em Inglês o candidato que obtiver pontuação igual ou superior à **60** (sessenta) pontos.

3.1.9 É facultada a realização de Prova de Inglês para candidatos que apresentarem comprovante de aproveitamento igual ou superior à **60%** (sessenta por cento) em um dos seguintes exames internacionalmente reconhecidos de proficiência em Língua Inglesa: TOEFL, TOEIC, IELTS, CPE.

3.1.10 Havendo a presença de cópia de comprovante de **60%** de aproveitamento em algum dos exames de proficiência de Língua Inglesa listados no item 3.1.13 juntamente com a documentação apresentada no ato de inscrição, a Comissão de Seleção entenderá que o candidato optou pelo aproveitamento desse exame caso o mesmo **não compareça** no dia e horário marcados para **Prova de Inglês**. Nesse caso, para fins de pontuação no presente processo seletivo, far-se-á corresponder a pontuação da **Prova de Inglês** o percentual de aproveitamento do candidato no comprovante anexado.

3.1.11 Só será permitido o uso de dicionários impressos para realização da **Prova de Inglês**.

3.1.12 O candidato selecionado para uma das vagas oferecidas pelo presente Edital que não tenha obtido pontuação necessária para certificar o nível de suficiência em Inglês exigido no item 3.1.10 terá o prazo de **12 meses, à contar da data de matrícula no Programa**, para obter a aprovação em outra avaliação reconhecida pelo Colegiado Executivo do PPGMMC, **caso contrário será desligado do curso**.

3.1.13 O quantitativo de candidatos convocados para a **Defesa de Memorial** será de, no máximo, 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis, conforme classificação descendente dos candidatos, com a pontuação da **Provas de Títulos**, e o número de vagas estabelecido no item 5 (Das Vagas) do presente Edital.

3.1.14 A **Defesa de Memorial**, de caráter apenas eliminatório e classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos.

3.1.15 O Candidato convocado para **Defesa de Memorial** deverá comparecer no dia, horário e local marcados para sua entrevista munido dos documentos originais, bem como dos originais de todas as cópias de comprovantes encaminhados no ato de inscrição.

3.1.16 Ao candidato que **não comparecer à Defesa de Memorial** em caso de convocação será atribuída pontuação 0 (zero), e automaticamente desclassificado.

3.1.17 A pontuação final de cada candidato será a média aritmética entre as pontuações obtidas em cada uma das avaliações previstas pelo presente Edital, isto é,

$$P_F = \frac{P_T + P_I + D_M}{3}$$

onde:

P_F – **Pontuação Final** atribuída ao candidato;

P_T – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Títulos**;

P_I – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Inglês**;

D_M – Pontuação obtida pelo candidato na **Defesa de Memorial**.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, respeitando-se o número de vagas estabelecido no item 5 (Das Vagas) do presente Edital e a ordem descendente de classificação, com base na **Pontuação Final** obtida por eles. A matrícula ocorrerá no período de **11/03/2019 à 12/03/2019**, conforme o item 4 (Do Cronograma) do presente Edital. Os candidatos da lista de aprovados que estiverem fora do número de vagas, comporão uma lista de espera, respeitando-se também a ordem descendente de classificação, com base na **Pontuação Final** obtida por eles. **NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS** para os candidatos selecionados.

3.2 DAS DESCRIÇÕES DAS AVALIAÇÕES

3.2.1 Análise da Documentação

Tem como objetivo verificar se toda a documentação solicitada no ato de inscrição foi atendida integralmente. Os candidatos que não apresentarem integralmente a documentação obrigatória para inscrição, descrita no item 2.4 deste Edital, serão eliminados do processo seletivo, e não participarão das próximas etapas de avaliação.

3.2.2 Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória

Seu objetivo é verificar a adequação do perfil do candidato ao PPGMMC e a sua qualificação através de todos os documentos exigidos para sua inscrição no processo seletivo. A prova de títulos considera as informações do currículo, do histórico e as cartas de recomendação do candidato.

3.2.3 Prova de Inglês - Classificatória

Tal prova visa avaliar a qualificação do candidato para a leitura de textos técnicos em inglês. A mesma constará de texto(s), de nível intermediário, ao qual será pedido ao candidato para que faça a tradução para o português. A critério da Comissão de Seleção, poderão constar algumas questões de interpretação de texto a serem respondidas em língua portuguesa.

3.2.4 Defesa de Memorial – Eliminatória e Classificatória

O objetivo da Defesa de Memorial é aferir os pontos destacados por ele, em seu Memorial, dando-lhe a oportunidade de defesa de pontos contraditórios. O Memorial deve incluir informações sobre a experiência acadêmica e Profissional do Candidato, destacando aspectos que considere relevantes e que o qualifiquem para o mestrado Interdisciplinar. Deve também conter propostas e projetos de pesquisa em consonância com os Planos de Trabalho apresentados pelos Docentes aptos a orientar (ver Anexo III do Edital). A duração máxima da entrevista será de 20 minutos/candidato. A ordem das entrevistas será definida por sorteio, 15 minutos antes do início da Prova. Serão considerados para fins de avaliação: a) Coerência e Densidade da reflexão; b) Experiência e Formação Acadêmicas; c) Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGMMC.

4 DO CRONOGRAMA

Período de inscrição – de 20/11/2019 a 20/12/2019.
Publicação da lista de inscrições homologadas – 21/12/2019.
Recursos quanto as inscrições homologadas – 02/01/2019.
Publicação do Resultado dos Recursos – 04/01/2019.
Análise da Documentação (sem a presença do Candidato) -18/02/2019.
Prova de Títulos (sem a presença do Candidato) -18/02/2019.
Publicação do resultado da Prova de Títulos - 19/02/2019.
Recursos sobre a Prova de Títulos – 20/02/2019.
Publicação do Resultado dos Recursos e Convocação para as Demais Etapas– 21/02/2019.
Lista de convocados para Entrevista/Memorial –21/02/2019.
Prova de inglês (Manhã) –25/02/2019.
Defesa de Memorial (Tarde) – 25/02/2019.
Publicação do resultado preliminar– 27/02/2019.
Recursos sobre o Resultado Preliminar– 28/02/2019.
Publicação do Resultado dos Recursos – 01/03/2019.
Publicação do Resultado Final – 01/03/2019.
Matrícula dos Selecionados – 11/03/2019 e 12/03/2019.
Início das aulas – 18/03/2019.

OBS: Os recursos devem ser enviados através do e-mail: selecao2019ppgmmc@gmail.com respeitando os prazos estabelecidos acima.

4.1 Os locais das provas e da entrevista serão publicados, na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc> com pelo menos 48 horas de antecedência de cada etapa do processo seletivo.

4.2 Os resultados das etapas intermediárias do processo seletivo também serão publicados, exclusivamente, na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>.

4.2 O Edital, bem como o Resultado Final, será publicado na homepage https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, e na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>.

5 DAS VAGAS

5.1 O PPGMMC convocará para a matrícula apenas os candidatos habilitados no processo seletivo. O número máximo de vagas neste processo seletivo é de 16 (dezesseis) vagas, sendo 02 (duas) vagas destinadas exclusivamente para SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRJ, de 4 de maio de 2018.

Para a seleção de candidatos ao Mestrado será utilizado um sistema de cotas, com 20% das vagas de cada nível destinadas a negros e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de Maio de 2016. O candidato cotista concorrerá, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência do total de vagas oferecidas, totalizando

3 vagas. Os demais candidatos concorrerão por acesso Universal.

O PPGMMC reserva o direito de que o número de candidatos habilitados seja inferior ao número de vagas oferecidas, caso os candidatos não satisfaçam os critérios mínimos exigidos na seleção, ou não se adequem ao perfil desejado no programa.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A admissão dos candidatos habilitados no processo seletivo no PPGMMC se concretizará pelo registro de matrícula. Serão considerados aptos os candidatos que participarem do processo seletivo, constarem da lista produzida pela Comissão de Seleção e estiverem dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

6.2 Preenchidas o total de 20% das vagas destinadas aos candidatos cotistas, os demais concorrentes desta modalidade passam a ingressar automaticamente pela ampla concorrência, respeitando os critérios de classificação da mesma.

6.3A matrícula deverá ser efetuada no período de **05/03/2018 e 06/03/2018** nos horários **de 9h as 11h30 e de 13h00 as 16h** na Secretaria do PPGMMC, sala 80, prédio P1, *campus* de Seropédica.

6.4 Os candidatos selecionados que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 6.5 serão considerados desistentes e suas vagas que poderão ser preenchidas por outros candidatos habilitados pelo processo seletivo de acordo com a ordem de classificação.

6.6 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar originais do **diploma de graduação** (ou **certificado de conclusão de curso**) e **histórico escolar**.

6.7 No ato do registro de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar **documento de identificação original com foto** (para estrangeiros, o passaporte).

6.8 O candidato selecionado deve apresentar também **cópias autenticadas**, em cartório ou por fé pública no protocolo da UFRRJ, na sala 8 do prédio P1, *campus* de Seropédica, dos documentos exigidos nos itens 6.4 e 6.9.

6.10 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior, conforme a Deliberação 152 de 04 de outubro de 2012 do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** da UFRRJ.

6.11 Para o presente Processo Seletivo só serão admitidos candidatos que possam garantir disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso de mestrado acadêmico oferecido pelo PPGMMC, nos dias, horários e locais reservados para esse fim, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes *campi* da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no *campus* Seropédica ora no *campus* Nova Iguaçu. Para tanto no ato de matrícula o candidato deverá assinar um termo de responsabilidade garantindo seu compromisso de frequência para com os dias, horários e locais previstos pelas disciplinas e atividades desenvolvidas no curso.

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que incorrerem em pelo menos uma das condições abaixo:

7.1 Não se encaixarem no perfil do programa, conforme item 1 do edital.

7.2 Não apresentarem toda a documentação, as quais estão descritas nos itens 2.4 e 6.

7.3 Não participarem de qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme item 3.

7.4 Não comparecerem no período de matrícula conforme item 6.2.

7.6 Não apresentarem diploma ou documento de conclusão de curso no ato da matrícula, conforme descrito

no item 6.4.

7.7 Apresentar registro de matrícula concomitante em mais de um curso da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior, ferindo assim ao item 6.7 do presente Edital.

7.8 Não garantirem disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção

Carlos Maurício Sant'Anna
Carlos Andrés Reyna Vera-Tudela (presidente)
Marcos Bacis Ceddia
Marcelo Dib Cruz
Ronaldo Malheiros Gregório

Seropédica, Outubro de 2018.

ANEXO I

Modelo de Carta de Recomendação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato
Curso Pretendido

Senhor(a) Recomendante

O Candidato acima pretende realizar Pós-Graduação na UFRRJ. A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que o Sr. (a) possa fazer.

1. Inicialmente tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

.....
.....
.....

2. Comparando este candidato com os outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas. Ele se encontra entre:

() os 5% mais aptos () os 30% mais aptos () os 60% mais aptos
() os 10% mais aptos () os 50% mais aptos () os 70% mais aptos

3. Desde que ano conhece o candidato?

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais perto? De /
a /

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

.....

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Nível Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de Aprendizado/Capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						

7. Outras informações que julgar necessário apresentar.....

.....

.....

.....

.....
Local

.....
Assinatura do recomendante

Nome Cargo ou Função

Endereço

Formação Pós-Graduada: Titulação

Instituição..... Ano.....

ANEXO II

Barema para Prova de Títulos

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO O DE TÍTULOS		PONTUAÇÃO		
		pontos/un.	Quant	Pontos
ITEM I: DIPLOMAS	Pontuação Máxima: 60 pontos			
DIPLOMAS UNIVERSITARIOS E CERTIFICADOS DE CURSOS	1. Graduação completa em área que atenda ao Item 1 do Edital	50		
	2. Graduação completa em outras áreas.	20		
	3. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros cursos em área que atenda o Item 1 do Edital (de 20 até 100 horas).	0,5		
	4. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros cursos em área que atenda o Item 1 do Edital (Mais de 100 horas).	1		
	5. Aperfeiçoamento em área que atenda o Item 1 do Edital (180 a 360 horas).	1,5		
	6. Especialização em área que atenda o Item 1 do Edital (mínimo de 360 h.).	2		
	7. Mestrado concluído em área que atenda o Item 1 do Edital.	10		
	SUBTOTAL			
ITEM II: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Máxima: 10 pontos			
Docência	1. Professor Efetivo de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	5		
	2. Professor Substituto de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	4		
	3. Professor do Ensino Médio e/ou Técnico (em área que atenda o Item 1 do Edital (anual)	2		
	4. Monitoria na graduação em área que atenda o Item 1 do Edital (anual)	1		
Experiência fora do magistério	1. Experiência na área da graduação em empresa privada que atenda o Item 1 do Edital (anual)	3		
	2. Experiência na área da graduação em empresa pública que atenda o Item 1 do Edital (anual)	3		
	SUBTOTAL			
ITEM III: EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 10 pontos			
EXPERIENCIA CIENTÍFICA	1. Iniciação Científica com bolsa: PIBIC, CNPq, FAPERJ... (anual)	5		
	2. Iniciação Científica Voluntária (anual)	5		
	3. Iniciação à Docência: PIBID (anual)	1		

	4. Participação em Grupo PET (anual)	1		
	SUBTOTAL			
ITEM IV: PUBLICAÇÕES	Pontuação Máxima: 15 pontos	PONTUAÇÃO		
		pontos/un.	Quant	Pontos
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	1. Livro (autor / co-autor / organizador) com edição nacional ou internacional em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	2. Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou internacional em área que atenda o Item 1 do Edital	9		
	3. Editor de livros ou revistas científicas em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	4. Artigo Científico em Periódicos em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	5. Artigo completo em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	6. Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	5		
	7. Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, etc), mesas redondas, etc. em área que atenda o Item 1 do Edital	0.5		
	8. Registro de Patentes em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	SUBTOTAL.			
ITEM V: DISTINÇÕES	Pontuação Máxima: 5 pontos			
DISTINÇÕES CONFERIDAS EM RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE INTELECTUAL				
	1. Prêmio de melhor trabalho em eventos científicos	5		
	3. Aprovação em concurso público de nível superior em área de graduação prevista no item 1 (Do Perfil do Candidato) do presente Edital	3		
	4. Premios ou distinções diversas	2		
	SUBTOTAL			
TOTAL				

Anexo III
Docentes Habilitados para Orientação

Docente	Projetos de Pesquisa	Número de Orientados
Angel Ramon Sanchez Delgado	1.Modelagem de Sistemas de Produção Agrícola, Sistemas Integrados Lavoura-Pecuária-Floresta, e Sistemas Agroflorestais.	1
Claudia Mazza Dias	1. Modelagem compartimental aplicada a problemas de saúde pública	1
Carlos Andrés Reyna Vera-Tudela	1.Métodos numéricos 2. Diferenças finitas, método dos elementos de contorno	2
Carlos Maurício Sant’Anna	1.Modelagem Molecular Aplicada ao Desenvolvimento de Compostos para o Tratamento de Doenças Negligenciadas 2.Modelagem molecular aplicada ao estudo de substâncias bioativas.	2
Gizelle Kupac Vianna	1..Simulação do movimento da mancha de óleo em rios e redes de igarapés	1
José Weberzpil	1.A modelagem de sistemas complexos por operadores de derivadas generalizadas	1
Marcelo Dib Cruz	1.Heurísticas e metaheurísticas em problemas de otimização combinatória aplicadas as áreas agrárias.	2
Marcos Bacis Ceddia	1. Mapeamento Digital de Solos em Áreas de Exploração e Produção de Óleo e Gás - Estudos de caso dos campos do Norte e do Nordeste Brasileiro (Petrobras/UFRRJ/FAPUR) 2. Análise espaço temporal da sustentabilidade de sistemas orgânicos de produção de hortaliças. (CAPES/cnpQ/UFRRJ/U.KENTUCKY) 3.Mapeamento de atributos dos solos no território brasileiro usando técnicas de Mapeamento Digital de Solos: contribuição ao Consórcio GlobalSoilMap.net (Embrapa Solos/UFRRJ)	2
Ronaldo Malheiros Gregório	1.Algoritmo de ponto proximal com decomposições de Schur em domínios de positividade; 2. Otimização Vetorial e suas aplicações.	2
Rosane Ferreira de Oliveira	1.Simulação do movimento da mancha de óleo em rios e redes de igarapés	1
Sérgio Manuel Serra da Cruz	1.Modelagem de sistemas datacêtricos voltados para as demandas da Agricultura 2.Modelagem e gestão de sistemas aplicados à Agricultura Digital.	1

Anexo IV
Modelo de Carta de Aceite de Orientação*

Nome do Candidato:	CPF: Antiga Matrícula no PPGMMC:
Orientador(a):	
Em caso de Alteração de Orientação, informar novo(a) Orientador(a):	
Justificativa do interessado (preenchida pelo candidato – explicar os motivos da solicitação de reingresso):	
Justificativa do(a) orientador(a):	
Plano de Trabalho para Conclusão da Dissertação:	
Cronograma de Atividades (prazo de conclusão de 6 a 12 meses):	
Anuência do(a) Orientador(a): Em caso de Alteração de Orientação, anuência do(a) novo(a) Orientador(a):	
Data e Local:	

(*) Apenas para Candidatos que se enquadrem no que tange o Art. 71 do REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL (PPGMMC) DA UFRRJ, de 19 de Setembro de 2017, que diz “O discente desligado, por não concluir o

Mestrado no prazo máximo estabelecido pelo programa, poderá ser novamente selecionado, com o objetivo de conclusão e defesa da Dissertação, e terá nova matrícula. § 1º Será exigida nova seleção, aplicando os procedimentos normais do programa, e o novo ingresso, se houver, não poderá ocorrer no ano de desligamento. § 2º A solicitação de nova matrícula deve ser instruída com os seguintes documentos: I Justificativa do interessado; II Manifestação do Colegiado do Programa, apoiada em parecer circunstanciado; III Anuência do orientador e se houver alteração do novo e do antigo; IV Plano de trabalho e cronograma de atividades aprovado pelo orientador; V Histórico escolar completo referente à antiga matrícula do programa. § 3º O interessado, cujo pedido for aprovado, será considerado aluno novo, atendido o especificado no § 5º deste artigo. § 4º A nova matrícula mencionada no caput deste artigo será permitida uma única vez, independente do motivo do desligamento anterior, incluindo desligamento em outro programa de Pós-Graduação stricto sensu da UFRRJ. § 5º O aluno ao ingressar pela segunda vez no PPGMMC, deverá permanecer vinculado a este programa por no mínimo seis meses, antes de estar habilitado para a defesa da Dissertação, que deverá ocorrer no período máximo de um ano, após a nova matrícula. § 6º O não cumprimento das presentes normas implicará o cancelamento da nova matrícula. § 7º Aos alunos desligados há mais de quatro anos ficará vedada esta forma de ingresso.”

Cabe destacar que, caso o candidato obtenha aprovação do Processo Seletivo, o Colegiado do Curso nomeará uma Comissão para análise da solicitação de reingresso. A matrícula então só será autorizada mediante parecer favorável da Comissão, em atendimento ao item II do § 2º do Art. 71 do REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL (PPGMMC) DA UFRRJ, de 19 de Setembro de 2017.